



**PREVIMIL**

ATO DE APOSENTADORIA POR IDADE Nº 04/2016 - O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará - PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18051372016 em conformidade com o que estabelece nos termos do Art.30 inc. I, II e III da Lei nº. 1.235 de 03 de dezembro de 2014 c/ art. 40, § 1º, inc. III, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003. RESOLVE: Art. 1º . Conceder APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora RAIMUNDA ALVES DE FIGUEIREDO, RG nº 951.917 SSP-CE, CPF: 57.183.363-34, residente e domiciliada à Rua Sandoval Lins, 133, Bairro Eucaliptos, em Milagres Ceará, ocupante do cargo de Professora, matrícula/PREFEITURA nº 160562-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEDUC, com proventos mensais, no valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), a partir de 31/05/2016, reajustado de acordo com o Art. 60, caput, da Lei Municipal 1.235 de 03 de Dezembro de 2014. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

| Remuneração Do Servidor No Cargo Efetivo               |                                 |              |
|--|---------------------------------|--------------|
| Composição   | Lei                             | Valor        |
| SALÁRIO BASE   | 1.235 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014 | R\$ 1.689,43 |
|  |                                 |              |
| <b>APURAÇÃO DOS PROVENTOS</b>                          |                                 |              |
| Valor médio Apurado                                    |                                 | R\$ 723,48   |
| Remuneração do Servidor no Cargo Efetivo               |                                 | R\$ 1.689,43 |
| Valor Base para Cálculo do Benefício                   |                                 | R\$ 1.188,37 |
| <b>PROVENTOS PROPORCIONAIS</b>                         |                                 |              |
| Proporcionalidade:<br>(1.188,37/10950) * 6575 = 723,48 |                                 |              |
| Majoração (art. 201, § 2º da CF)                       |                                 |              |
| Tempo de Contribuição                                  |                                 |              |
| Valor do Provento Apurado                              | 6.575 dias ou 18 anos 5 dias    | 723,48       |
| Complemento Constitucional                             |                                 | 156,52       |
| Valor do Provento                                      |                                 | R\$ 880,00   |

Milagres (CE) 31 de maio de 2016

Diego Ramon da Silva Leite  
Diretor Presidente - PREVIMIL

Hellosman Sampaio de Lacerda  
Prefeito Municipal

Portaria nº 190